

## **EDITAL DE SELEÇÃO**

### **SANTANDER CODERS | CIÊNCIA DE DADOS**

#### **Condições Gerais**

O Banco Santander (Brasil) S.A torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para o estímulo à área Ciência de Dados, que concederá cursos de aperfeiçoamento para aqueles que tenham relação com o objetivo deste processo de seleção, realizados por participantes que atendam aos requisitos deste Edital.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

**1.1.** O processo seletivo para os cursos de aperfeiçoamento de estudos em Ciência de Dados – Santander Coders (“Processo de Seleção”) é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada ORGANIZADORA.

#### **2. OBJETIVO, FOCO TEMÁTICO E CATEGORIAS**

**2.1.** O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar alunos para o curso de formação em Ciência de Dados na modalidade online (remoto), aqueles que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

**2.2.** Este Processo de Seleção possuirá 5 (cinco) fases distintas e eliminatórias (a seguir “Fases” ou “Fase”), quais sejam: (i) Teste de lógica + Apresentação pessoal; (ii) Curso Online; (iii) 2<sup>a</sup> Teste + Avaliação de soft skills com case; (iv) Entrevista online; (v) Curso de formação Ciência de Dados. Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.

**2.3.** O candidato não terá suporte técnico durante o curso online, uma vez que, a resolução dos exercícios faz parte do processo de seleção.

**2.4.** É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnica, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado “Participante”.

**2.4.1.** Para todos os fins e efeitos, serão considerados Participantes as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.

**2.4.2.** Não serão aceitos como Participantes os executivos e funcionários da ORGANIZADORA diretamente envolvidos na elaboração e execução deste Processo de Seleção, assim como qualquer pessoa ou funcionário de empresa que esteja diretamente envolvida em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitas como participantes pessoas jurídicas e organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

**2.4.3.** Os alunos que estiverem regulares em outros cursos oferecidos pela Let's Code não poderão participar da seleção deste edital.

**2.4.4.** Para a etapa remota, será utilizado como critério de seleção a diversidade, ou seja, serão reservadas 30% das vagas para mulheres, incluindo mulheres trans, e 50% das vagas de pretos e pardos, nos termos do Anexo I.

**2.4.5.** Ausentes pessoas que se encaixem nestes parâmetros, as vagas serão destinadas a pessoas fora desses requisitos.

### **3. PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO E TESTE DE LÓGICA**

**3.1.** Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição a partir de 17/05/2021 no website [www.becas-santander.com/program/coderscienciadedados](http://www.becas-santander.com/program/coderscienciadedados) e, assim, receberão um teste de lógica, que consistirá na primeira Fase do Processo de Seleção.

**3.1.1.** Os Participantes inscritos terão das 08:00h até às 23:59h (Horário de Brasília) de 29/06/2021 para finalizar o teste de lógica e apresentação pessoal.

**3.1.2.** O teste de lógica, que deverá ser realizado online, terá 15 (quinze) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O Participante terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior caso queira alterar sua resposta final, será considerado a primeira tentativa realizada. Também será solicitado aos candidatos uma apresentação pessoal com até 500 caracteres sobre os motivantes dos participantes em realizar o curso para avaliação dos candidatos.

**3.1.3.** O resultado do teste de lógica será disponibilizado ao Participante assim que terminado, pela mesma plataforma. No dia 01/07/2021 será disponibilizado na plataforma do Santander a lista de todos os candidatos aprovados para a próxima etapa, que é o curso online. Será enviado ainda, um e-mail ao Participante reforçando a comunicação, sendo certo que o Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.

#### **4. SEGUNDA FASE – CURSO ONLINE**

**4.1.** Os 5.000 (cinco mil) participantes que atingirem a pontuação mínima no teste de lógica, qual seja, 7 (sete) questões corretas, além da avaliação qualitativa da apresentação pessoal, estarão aprovadas para a segunda fase do Processo de Seleção, consistente em um curso online de conteúdo introdutório (“Curso Online”).

**4.2.** Em caso de empate, será considerado a performance de todos os candidatos inscritos, com seleção de apenas os 5.000 melhores resultados.

**4.3.** O curso online terá duração de 12 horas de conteúdo em vídeo. O curso será dividido conforme conteúdo programático disposto neste Edital, como Anexo I.

**4.4.** Para conseguir acompanhar as aulas do Curso Online, a ORGANIZADORA recomenda que o Participante disponha de ao menos um computador ou tablet com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade.

**4.5.** O Participante deverá realizar as atividades propostas e assistir às aulas disponibilizadas no curso online. A assiduidade do Participante será contabilizada, para fins de pontuação, de acordo com o disposto no Anexo I.

**4.6.** Os 700 (setecentos) participantes que tiverem melhor pontuação no Curso Online (de acordo com os critérios no Anexo I a este Edital) passarão para a próxima fase.

**4.7.** No dia 19/07/2021 será disponibilizado na plataforma do Santander a lista de todos os candidatos aprovados para a próxima etapa. Será enviado ainda, um e-mail ao Participante reforçando a comunicação, sendo certo que o Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.

## **5. TERCEIRA FASE – TESTE DE MATEMÁTICA E PROGRAMAÇÃO + SOFT SKILLS COM RESOLUÇÃO DE CASE**

**5.1.** Se o participante estiver entre os 700 (setecentos) com melhor performance (de acordo com os critérios do Anexo I deste Edital) no curso online, estará aprovado para a terceira fase do Processo de Seleção, que consiste em um segundo teste de programação e avaliação de soft skills por meio de vídeo.

**5.2.** O teste de matemática e programação, que deverá ser realizado online, terá 25 perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O Participante terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior caso queira alterar sua resposta final, será considerado a primeira tentativa realizada. A prova conterá questões relativas ao conteúdo apresentado no curso online e matemática.

**5.1.** Além do teste na terceira fase, os participantes deverão enviar um vídeo, com até 3 minutos, explicando sua lógica de resolução para um case apresentado aos candidatos. Neste vídeo, será avaliado a capacidade de articulação e construção de raciocínio lógico dos participantes. Os participantes terão das 08:00h às 23:59h (Horário de Brasília) do dia 20/07/2021 para realização do teste. Para envio do vídeo os participantes poderão enviar das 08:00h do dia 20/07/2021 até às 23:59h do dia 22/07/2021. Caso o participante não envie, ele será automaticamente desclassificado.

**5.3.** Os 200 (duzentos) participantes que tiverem melhor pontuação na Terceira Fase (de acordo com os critérios no Anexo I a este Edital) passarão para a próxima fase.

**5.4.** No dia 30/07/2021 será disponibilizada na plataforma do Santander a lista de todos os candidatos aprovados para a próxima etapa. Será enviado ainda, um e-mail ao Participante reforçando a comunicação, sendo certo que o Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.

## **6. QUARTA FASE – ENTREVISTA COM TIME ACADÊMICO, APROVAÇÃO E MATRÍCULA**

**6.1.** Os 200 (duzentos) Participantes devidamente aprovados e classificados após o término da fase do Curso Online e 2º Teste serão selecionados para dar início à Fase de entrevistas, e após finda essa Fase do Processo de Seleção, os Participantes melhor classificados serão comunicados da sua aprovação ou não, para participação no Curso de formação pela ORGANIZADORA.

**6.2.** Os participantes receberão um e-mail no dia 30/07/2021 com o link para agendamento da entrevista, sendo que os participantes terão o prazo máximo de 02 dias corridos para confirmar o agendamento e interesse em prosseguir no processo seletivo.

**6.3.** As entrevistas avaliarão tecnicamente os participantes e seu perfil sócio-emocional para participar do curso exclusivo. Dentre os 200 candidatos, as equipes Let's Code e Santander escolherão 40 perfis que mais se destacarem em 3 características: raciocínio lógico, resiliência e autonomia. O resultado das etapas anteriores também servirá como mecanismo de ranqueamento.

**6.4.** No dia 19/08/2021 será disponibilizado na plataforma do Santander a lista de todos os candidatos aprovados para o curso de formação. Será enviado ainda, um e-mail ao Participante reforçando a comunicação, sendo certo que o Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.

## **7. QUINTA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO**

**6.1.** Os alunos que forem contemplados para participarem do curso de formação remoto serão comunicados até o dia 19/08/2021 após entrevista.

**7.1.** Os participantes elegíveis que não entrarem em contato até o prazo estipulado ou que manifestarem não possuir interesse no Curso de formação darão sua vaga para os próximos participantes do ranking, em ordem de pontuação.

**7.2.** Para que os Participantes estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do Curso de formação, será necessária assiduidade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas síncronas remotas.

**7.3.** Caso o Participante não complete 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade no Curso de formação, este não fará jus ao certificado de conclusão, mas poderá assistir às aulas até o seu término.

**7.4.** Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online do Curso, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas.

**7.5.** O Curso contará com 5 projetos práticos a ser executado pelos participantes cujas informações serão disponibilizadas no decorrer das aulas. Estes projetos buscam aproximar os Participantes dos desafios reais no ambiente de trabalho do Santander.

**7.6.** Os Participantes do curso remoto poderão receber durante o decorrer do curso, no seu e-mail de cadastro, uma proposta de entrevista, que poderá ser presencial ou digital, para participar do processo seletivo de vagas da ORGANIZADORA.

**7.7.** Durante todo o Curso de formação os alunos serão orientados pelos professores com feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo do curso.

## **8. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES**

**8.1.** No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou no Contrato, a ORGANIZADORA notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Participante.

**8.2.** Caso o Participante não sane o descumprimento no prazo determinado, a ORGANIZADORA poderá desclassificar o Participante, além de poder exigir deste a indenização pelas perdas e danos decorrentes do inadimplemento, e multa no valor estabelecido em Contrato, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**8.3.** Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:

- a.** Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;
- b.** Apresentarem materiais, sejam no decorrer do Curso Online ou no Curso de formação, que venham a ser considerados pela ORGANIZADORA como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
- c.** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- d.** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da ORGANIZADORA ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e.** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
- f.** Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.

**8.4.** Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela ORGANIZADORA, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a.** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da ORGANIZADORA e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- b.** Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Curso Online ou do Curso de formação por mais de 30 (trinta) dias.
- c.** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- d.** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;

**e.** Conflito de interesses com as atividades da ORGANIZADORA ou, ainda, infração as normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à ORGANIZADORA.

## **9. DIVULGAÇÃO**

**8.1.** O ranqueamento dos 40 (quarenta) selecionados para o curso de formação será divulgado, não sendo obrigatória a divulgação do ranqueamento de todos os participantes no programa por parte da ORGANIZADORA.

**9.2.** Após a divulgação dos resultados, os Participantes terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuarem eventuais questionamentos.

**9.3.** A lista de espera pode aumentar de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis.

**9.4.** Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à ORGANIZADORA e à Let's Code, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA e à Let's Code poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital.

**9.5.** Quaisquer materiais, informações, dados e/ou documentos que os Participantes submetam à ORGANIZADORA ao longo deste Processo de Seleção não são

confidenciais, nem reservados, e a ORGANIZADORA não terá nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção os Participantes estarão automaticamente autorizando a ORGANIZADORA a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.

**9.6.** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da ORGANIZADORA.

**9.7.** A ORGANIZADORA detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da ORGANIZADORA.

**9.8.** Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a ORGANIZADORA declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no [www.becas-santander/program/coderscienciadedados](http://www.becas-santander/program/coderscienciadedados) e eventualmente no e-mail santander\_coders@letscode.com.br - disponibilizada pela ORGANIZADORA.

## **10. CRONOGRAMA**

**10.1** O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA:

**Inscrições:** 17/05/2021 a 24/06/2021

**1ª Fase - 1º Teste + apresentação pessoal:** 29/06/2021

**Divulgação do resultado da 1ª Fase:** 01/07/2021

**2ª Fase - Curso Online:** 01/07/2021 a 18/07/2021

**Divulgação do resultado da 2ª Fase:** 19/07/2021

**3ª Fase - 2º Teste:** 20/07/2021

**3ª Fase - Envio do vídeo soft skills:** 20/07/2021 a 22/07/2021

**Divulgação do resultado 3ª Fase:** 30/07/2021

**4ª Fase - Entrevistas:** 05/08/2021 a 19/08/2021

**Divulgação do resultado da 4ª Fase:** 20/08/2021

**Matrícula para o curso de formação:** 20/08/2021

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O horário de atendimento da Let's Code é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 19:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis.

**11.2.** A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistemática na plataforma da Let's Code.

**11.3.** Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.

**11.4.** A participação no Processo de Seleção da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

**11.5.** Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

**11.6.** O resultado das Fases do Processo de Seleção será divulgado no [www.becas-santander.com/program/coderscienciadedados](http://www.becas-santander.com/program/coderscienciadedados) além de demais canais de comunicação da ORGANIZADORA.

**11.7.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

**11.8.** A ORGANIZADORA, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

**11.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página *web* deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página *web* deste Processo de Seleção por meio de *hyperlink*.

**11.10.** A ORGANIZADORA não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.

**11.11.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à ORGANIZADORA, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

**11.12.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à ORGANIZADORA.

**11.13.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela ORGANIZADORA, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

**11.14.** A ORGANIZADORA se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos em [www.becas-santander.com/program/coderscienciadedados](http://www.becas-santander.com/program/coderscienciadedados) e ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.

**11.15.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

**11.16.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes estarão, automaticamente:

**11.17.** Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da ORGANIZADORA, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander.

**11.18.** Os Participantes reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas do Grupo Santander, do qual a Promotora parte, e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes desse Edital, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da Promotora, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei e de acordo com as regras de retenção de dados de todo o Grupo Santander, do qual a ORGANIZADORA faz parte.

**11.19.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO ONLINE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **Conteúdo Programático:**

- 1.** Entradas, Saídas e Variáveis
- 2.** Estruturas Condicionais
- 3.** Loops
- 4.** Estrutura de Dados
- 5.** Strings
- 6.** Funções
- 7.** Manipulação de Arquivos
- 8.** API e Web Scraping

### **Critérios de seleção 2ª Fase:**

O curso online é composto por 19 vídeos de conteúdo e exercícios de múltipla escolha. Os participantes que não assistirem 90% dos vídeos serão desclassificados. Para a seleção dos 700 (setecentos) participantes, será considerado o progresso igual ou maior de 90% dos vídeos e o desempenho nos exercícios. Os alunos com melhor desempenho nas atividades propostas serão os selecionados para a terceira fase do Processo de Seleção.

### **Critérios de Seleção 3ª Fase**

O teste será composto por 25 questões de múltipla escolha, das quais 15 serão sobre o conteúdo do curso online e 10 de matemática. Os 200 (duzentos) candidatos selecionados para a próxima fase serão aqueles com o maior número de acertos na prova. Será necessário também o envio de um vídeo com a resolução do case proposto.

### **Critérios de Diversidade:**

- 1.** Mínimo 30% de mulheres
- 2.** Mínimo de 50 % pretos e pardos

\* Candidatas mulheres negras que tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, não concorreram às vagas reservadas para mulheres;

\* Candidatas mulheres negras que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, concorrem às vagas reservadas para mulheres; e,

\* Todos os candidatos que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas gerais.

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO PRESENCIAL/REMOTO de  
Programação Ciência de Dados**

- 1.** Lógica de Programação e Programação Orientada a Objetos
- 2.** Ferramentas de Programação
- 3.** Estatística
- 4.** Machine Learning em Dados Estruturados
- 5.** Machine Learning em Dados Não Estruturados
- 6.** Banco de Dados & Big Data

**Critérios de Diversidade:**

**1.** Mínimo 30% de mulheres

**2.** Mínimo de 50 % pretos e pardos

\* Candidatas mulheres negras que tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, não concorreram às vagas reservadas para mulheres;

\* Candidatas mulheres negras que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, concorrem às vagas reservadas para mulheres; e,

\* Todos os candidatos que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas gerais.